



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 25 de janeiro de 2021 • Ano V • Edição Nº 646

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 64/2021)	2
SECRETARIA DE SAÚDE	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021)	4
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021)	4
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021)	4
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021)	5
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 64/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 64 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

“Decreta luto oficial por três dias no Município de Sapeaçu em virtude do falecimento da servidora **MARIA AUGUSTA LOPES COSTA** e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes e, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública deste município, senhora **MARIA AUGUSTA LOPES CUNHA**, ocorrido no último domingo, dia 24/01/2021;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Sapeaçense no decorrer de sua vida como vacinadora do Município a mais de quatro décadas e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Sapeaçense;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Sapeaçense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã, exemplar, de conduta íntegra, que se doava, que carregava em seu ombro o companheirismo e a cumplicidade, sobretudo, o bom e fiel desempenhar do exercício de sua profissão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Sapeaçense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir de 25 de janeiro, no Município de Sapeaçu, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **MARIA AUGUSTA LOPES COSTA**, que, em vida, prestou relevantes serviços ao Município, como cidadã e no exercício da profissão.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a Unidade de Saúde da Família Antônio Sampaio Brito não funcionará por três dias e, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - O Centro de Atendimento para enfrentamento à COVID-19, funcionará normalmente nos dias mencionados, devido a pandemia.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2021.

George Vieira Góis
Prefeito

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-013-2021. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 23/2021, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-013-2021, junto a ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, Inscrita no CNPJ: 36.152.821/0001-90, no valor total de R\$ 17.020,00 (Dezessete mil e vinte reais), cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de itens que serão utilizados na vacinação contra a COVID-19, conforme proposta em anexo. Fulcro na MEDIDA PROVISÓRIA 1026/2021. Sapeaçu - Bahia, 21 de Janeiro de 2021. Áquila Silva dos Reis Conceição – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-014-2021. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 23/2021, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-014-2021, junto a ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, Inscrita no CNPJ: 36.152.821/0001-90, no valor total de R\$ 17.226,34 (Dezessete mil, duzentos e vinte seis reais e trinta e quatro centavos), cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de material penso visando atender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município, conforme proposta em anexo. Fulcro na Lei 8666/1993 Inciso, Artigo IV. Sapeaçu - Bahia, 21 de Janeiro de 2021. Áquila Silva dos Reis Conceição – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-015-2021. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 23/2021, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-015-2021, junto a GRAFICA E EDITORA FORTALEZA EIRELI, Inscrita no CNPJ: 09.423.196/0001-00, no valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), cujo objeto é contratação de empresa para confecção de 5.000 (cinco mil) cartões de vacinação que serão utilizados na campanha vacinação contra a COVID-19, conforme proposta em anexo. Fulcro na MEDIDA PROVISÓRIA 1026/2021. Sapeaçu - Bahia, 21 de Janeiro de 2021. Áquila Silva dos Reis Conceição – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-016-2021. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 23/2021, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-016-2021, junto a ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 36.152.821/0001-90, no valor de R\$ 16.320,00 (Dezesseis mil, trezentos e vinte reais), cujo objeto trata-se de contratação de empresa qualificada para aquisição de Testes Rápidos Coronavírus (COVID-19) IGG/IGM para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta em anexo. Fulcro na Lei 8666/1993 Inciso, Artigo IV. 21 de Janeiro de 2021. Áquila Silva dos Reis Conceição – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-017-2021. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 23/2021, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-017-2021, junto a empresa FARMACIA MARTINS PEIXOTO LTDA, inscrita no CNPJ: 22.493.972/0001-06, no valor total de R\$ 1.409,00 (Um mil, quatrocentos e nove reais), cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA AQUISIÇÃO DE VITAMINA D3, A SER UTILIZADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO. Fulcro na Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.Sapeaçu - Bahia, 25 de Janeiro de 2021. Áquila Silva dos Reis Conceição – Presidente da COPEL.